



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 065/2022-SAPL/CMSMG** que “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, conforme parecer jurídico.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro